

Ano 2021 Plenário das Deliberações		
<b>Protocolo</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	Nº. 582/2021
N.º 768 às 13:39 hs.	Em 13/10/2021	
 Assinatura do Funcionário		

Autor: Vereador PAULO BENTO DE MORAIS - PL


Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 13/10/21

Senhor Presidente:

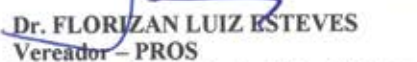
Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente a **ILUSTRÍSSIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SENHORA LEILA BATISTA DA SILVA**, com cópias a **SECRETÁRIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SENHORA ROSAMARIA DE CARVALHO**, solicitando adoção de providências para destinação de 50 habitações, para o Programa Habitacional Vila do Idoso, a fim de abrigar os idosos em situação de risco em nossa Cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 13 de outubro de 2021.

  
**PAULO BENTO DE MORAIS**  
 Vereador – PL  
 Presidente da Comissão de Economia e Finanças

  
**Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR**  
 Vereador - DEM  
 Relator Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

  
**JAIRO MARQUES FERREIRA**  
 Vereador – REPUBLICANO  
 Relator Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente

  
**Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES**  
 Vereador – PROS  
 Presidente Comissão de Edu. Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

  
**Dr. JAIRO GEHM**  
 Vereador – PRTB  
 Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação

  
**HADELTON TANNER ARAÚJO**  
 Vereador - PSD  
 Relator da Comissão de Economia e Finanças

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A indicação tem como objetivo atender uma parcela da população que muitas vezes, estando com a idade avançada e sem condição de se auto sustentar, vivem abandonadas.

Nesse sentido, a construção de um espaço para abrigá-los fará com que eles possam viver com maior qualidade de vida.

Devemos ressaltar, que o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/03), em especial o que dispõe os artigos abaixo:

*“Art. 3º - É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.*

*Art. 10 - É obrigação do Estado e da sociedade, assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.”*

Assim, a medida suscitada por esta Indicação remete à necessária criação de abrigo aos idosos em situação de risco atendendo ao que já está previsto no Estatuto do Idoso, cabendo ao Executivo Municipal em parceria com a Secretaria Estadual de Assistência Social, adoção de providencias para instituir um programa específico para esse atendimento por meio da criação de um local destinado a habitação dos idosos em situação de vulnerabilidade em nossa Cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 13 de outubro de 2021.

**PAULO BENTO DE MORAIS**  
Vereador - PL  
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

**JAIRO MARQUES FERREIRA**  
Vereador - REPUBLICANO  
Relator Comissão de Obras Púb. Transporte, Comunicação Social e Meio Ambiente

**Dr. JAIRO GEHM**  
Vereador - PRTB  
Presidente Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR**  
Vereador - DEM  
Relator Comissão de Edu. Cul. Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

**Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES**  
Vereador - PROS  
Presidente Comissão de Edu. Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

**HADEILTON TANNER ARAÚJO**  
Vereador - PSD  
Relator da Comissão de Economia e Finanças